

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Publicação Nº 2994297

## Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 04/2021 (ref. Auto de Infração nº 614/2020) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Marcos da Silva Gorges, inscrito no CPF nº 025.941.419-09, residente e domiciliado à Monte Maipu, nº 1025, Monte Alegre, Camboriú, celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes do programa “Abraço Animal”, devendo: a) Fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido, conforme o caso, através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 30/03/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão ao “Programa Abraço Animal”, nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar o trabalho de mão de obra conforme apresentado pelo Projeto do Programa Abraço Animal elaborado pelo Conselho de Proteção Animal (COMPA- BC) na construção de 6 (seis) canis novos com pátios individuais e 2 (dois) pátios comuns (para a “soltura revezada” dos animais de cada setor) e passarelas de circundando dos canis. Sendo área coberta 5,60 m<sup>2</sup> e Solarium 10,87 m<sup>2</sup>; d) O prazo para execução total do serviço se dará em 4 (quatro) meses, prorrogável por mais 2 (dois) meses se apresentar justificativa plausível no não cumprimento do serviço mencionado na alínea anterior. A contagem do prazo iniciará a partir do momento da assinatura do referido Termo.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Publicação Nº 2994285

## Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 05/2021 (ref. Auto de Infração nº 658/2021) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Leonardo Benvenuti, inscrito no CPF nº 009.554.809-22, residente e domiciliado à Rua 3700, nº 160, Centro, Balneário Camboriú, celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes do programa “Abraço Animal”, devendo: a) Fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido, conforme o caso, através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 30/03/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão ao “Programa Abraço Animal”, nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar a emissão de carta de crédito no valor de R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais) que serão disponibilizados a ONG Viva Bicho, através de estabelecimento da escolha do autuado, mas que este atenda os materiais necessários para o projeto; d) O prazo para disponibilizar a carta de crédito é de 30 dias corridos. A contagem do prazo iniciará a partir do momento da assinatura do referido Termo.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Publicação Nº 2994301

## Extrato do Termo de Compromisso Ambiental

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental nº 03/2021 (ref. Auto de Infração nº 642/2020) – PMBC/SEMAM. Informa-se que o autuado Afonso Luiz Schreiber, inscrito no CPF nº 290.862.999-20, com domicílio postal à Rua XV de Novembro, nº 1480, 9º Andar, Centro, Blumenau celebrou Termo de Compromisso com o Município de Balneário Camboriú, intermediado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 01 de abril de 2021, tendo por objeto a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, implementada pela adesão a projetos integrantes da “Unidade de Conservação APA – Costa Brava” para o ano de 2021, devendo: a) fazer cessar e recuperar o dano ambiental cometido através de medida eficaz aprovada pela SEMAM; b) Cumprir todas as obrigações assumidas na ocasião da audiência de conciliação ambiental realizada em 23/02/2021 a título de conversão da multa, especificamente no que diz respeito à adesão a unidade de conservação “APA Costa Brava”, nas formas e prazos estabelecidos; c) Efetuar a construção das passarelas de acesso a Praia, visando conservar a sua área de restinga no valor total de R\$ 119.520,00 a serem comprovados a esta Secretaria através das notas fiscais de compra de material para execução das mesmas assim como nota fiscal de serviço referente a mão de obra que será utilizada; d) As passarelas devem seguir o modelo da foto em anexo a este Termo, além de seguir as seguintes especificações do Termo referido; e) Lembramos que as passarelas assim que terminadas serão vistoriadas e dependem de aprovação do Gestor das Praias; f) Caso haja saldo de valores que não possibilitem a construção de nova passarela, o mesmo deverá ser revertido ao Programa Abraço Animal, para a castração de animais.

**PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 279/2021 RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 280/2021 RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO**

Publicação Nº 2994212

## PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 27/04/2021, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 27 de abril de 2021, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 279/2021

RECORRENTE: VALDIR ALVES FERNANDES JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - REVISÃO DE VALOR - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 280/2021

RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

ASSUNTO: ITBI - RESTITUIÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO - DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA CARDOSO E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte). A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>. O contribuinte ou seu representante que desejar acesso à sala virtual, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

### **PORTARIA 27.763/2021**

Publicação Nº 2995035

PORTARIA Nº 27.763/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR o Sr. MARCELO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – EXONERAR a Sra. TAMARA CRISTINA PIRES do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoxarifado, lotada na Secretária de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

### **PORTARIA 27.764/2021**

Publicação Nº 2995039

PORTARIA Nº 27.764/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. ROLF FELIPE SANTOS DOMINGOS no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento - HMRC, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA ZANCHET CAVALLI no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Especializada - NAI, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 20 de abril de 2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito